

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

**AO PROJETO DE LEI
1112/2019**

4444

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria de Desenvolvimento Social.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	35000	35007	8	244	3500	6359	3	1	83.607.372	100.000	+
COMBATE À POBREZA E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARCERIAS COM MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Indicador do Produto: NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (unidade) 7.161											
2	29000	29001	4	127	2990	2272	4	1	242.534.843	100.000	-
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, EXCETO APOIO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS E ENTIDADES (unidade)											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se a assegurar recursos para a proteção social básica por meio de entidade localizada no Município de São Paulo.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 11719 23/10/2019 20:53:36